



LEI Nº 5.073, DE 16 DE MARÇO DE 2020

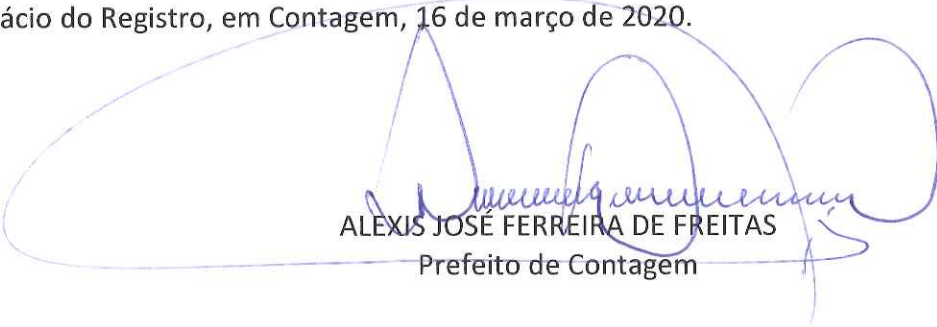
Declara de utilidade pública a Associação Atlética Ponte Preta.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética Ponte Preta, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 16 de março de 2020.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem